



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31)3612-5502- E-mail:medicina@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA

O Departamento de Medicina e Enfermagem **convoca os estudantes da graduação do curso de medicina da UFV para a eleição de representantes discentes de graduação na Comissão Coordenadora do Curso de Medicina.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 16 de setembro de 2022.

Pedro Paulo Prado Junior
Chefe do Departamento de
Medicina e Enfermagem

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

I- Da Eleição

1.1. Os estudantes do curso de medicina poderão candidatar-se e votar para representantes na Comissão Coordenadora do Curso, distribuídos da seguinte forma:

1.1.1. Do CCB:

1.1.1.1. Departamento de Medicina e Enfermagem: Comissão Coordenadora do Curso de Medicina.

II- Do Calendário Eleitoral

20/09/22 a 21/09/2022, **das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas** - Inscrição dos candidatos.

22/09/2022 - Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.

23/09/2022 - Prazo final para interposição de recurso contra as candidaturas.

26/09/2022, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas – Eleição.

27/09/2022 – Divulgação do resultado.

28/09/2022 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

29/09/2022 – Homologação do resultado final.

III- Das Inscrições

3.1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência, na Comissão Coordenadora, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seu curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e deve estar regularmente matriculado.

3.1.1. Para a representação nas Comissões Coordenadoras dos Cursos criados recentemente com menos de 40% (quarenta por cento) da carga horária cumprida é dispensada esta exigência.

3.2. As inscrições serão feitas na Secretaria do Curso de Medicina do Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV.

3.2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o histórico escolar, bem como preencher o formulário disponível na secretaria do curso de medicina.

IV- Da votação

4.1. A votação dos discentes será realizada, no dia **26/09/2022, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas**, na Secretaria do Curso de Medicina do Departamento de Medicina e Enfermagem.

V- Da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral designada pelo chefe do Departamento, que encaminhará a Ata com o resultado para a Secretaria de Órgãos Colegiados.

VI- Dos resultados – homologação

6.1 A Secretaria de Órgãos Colegiados homologará o resultado final da eleição.